

PORTARIA N.º 79, DE 25/09/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE
ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME
A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO
EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JAQUELINE DOS SANTOS AMANCIO	41540	22/08/2026 A 19/12/2026	45632/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JAQUELINE DOS SANTOS AMANCIO	41540	20/12/2026 A 17/02/2027	45632/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2026

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário de Serviços Urbanos
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025